

PORTARIA COINTER Nº 03/2015 – P, de 05 de janeiro de 2015.

O Presidente do Cointer, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:


Artigo 1º – Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 63.109,07 (sessenta e três mil centos e nove reais e sete centavos) em favor do Consórcio Público Intermunicipal para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – Cointer, para reforço das dotações orçamentárias consignadas nos elementos abaixo relacionados:


01000.01101.20.122.0001.2.001 – Manutenção de Atividades de ADM Geral da Ceasa Noroeste

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	002	6.000	33,34
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	004	6.000	1.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	007	6.000	59.979,37
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	008	6.000	1.500,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	010	6.000	96,36

Artigo 2º – Para cobrir o crédito aberto no artigo primeiro recursos ocorrerão por conta do superávit financeiro por fonte de recurso apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, conforme demonstrado a seguir e detalhado em anexo:

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 67.993,41
(-) PASSIVO FINANCEIRO	(-) R\$ 4.884,34
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 63.109,07


LEONARDO DEPTULSKI
PRESIDENTE DO COINTER


RICARDO LUIZ PRETTI
GERENTE DO PROJETO
CEASA NOROESTE



COINTER-CONS. PUBL. INTERMUN. FORT. PROD. COMERC. PROD. HORT
COLATINA
ESPÍRITO SANTO
09.595.691/0001-98

1 of 2

PORTARIA SUPLEMENTAR Nº 1/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 1/2015 de 02/01/2015.

DETERMINA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 63.109,07 (Sessenta e Tres Mil, Cento Nove Reais e Sete Centavos), nas dotações abaixo discriminadas:

FICHA	2	
ORGÃO	01000	COINTER-CONS. PUBL. INTERMUN. FORT. PROD. COMERC. PROD. HORT
UNIDADE	01101	COINTER-CONS. PUBL. INTERMUN. FORT. PROD. COMERC. PROD. HORT
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0001	GESTÃO DA CEASA NOROESTE
PROJ/ATIV	2.001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADM. GERAL DA CEASA NOROESTE
ELEMENTO	331901300	OBRIGACOES PATRONAIS
VALOR	R\$ 33,34	
FICHA	4	
ORGÃO	01000	COINTER-CONS. PUBL. INTERMUN. FORT. PROD. COMERC. PROD. HORT
UNIDADE	01101	COINTER-CONS. PUBL. INTERMUN. FORT. PROD. COMERC. PROD. HORT
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0001	GESTÃO DA CEASA NOROESTE
PROJ/ATIV	2.001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADM. GERAL DA CEASA NOROESTE
ELEMENTO	333903000	MATERIAL DE CONSUMO
VALOR	R\$ 1.500,00	
FICHA	7	
ORGÃO	01000	COINTER-CONS. PUBL. INTERMUN. FORT. PROD. COMERC. PROD. HORT
UNIDADE	01101	COINTER-CONS. PUBL. INTERMUN. FORT. PROD. COMERC. PROD. HORT
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0001	GESTÃO DA CEASA NOROESTE
PROJ/ATIV	2.001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADM. GERAL DA CEASA NOROESTE
ELEMENTO	333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
VALOR	R\$ 69.979,37	
FICHA	8	
ORGÃO	01000	COINTER-CONS. PUBL. INTERMUN. FORT. PROD. COMERC. PROD. HORT
UNIDADE	01101	COINTER-CONS. PUBL. INTERMUN. FORT. PROD. COMERC. PROD. HORT
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0001	GESTÃO DA CEASA NOROESTE
PROJ/ATIV	2.001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADM. GERAL DA CEASA NOROESTE
ELEMENTO	333904700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
VALOR	R\$ 1.500,00	
FICHA	10	
ORGÃO	01000	COINTER-CONS. PUBL. INTERMUN. FORT. PROD. COMERC. PROD. HORT
UNIDADE	01101	COINTER-CONS. PUBL. INTERMUN. FORT. PROD. COMERC. PROD. HORT
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0001	GESTÃO DA CEASA NOROESTE
PROJ/ATIV	2.001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADM. GERAL DA CEASA NOROESTE
ELEMENTO	333909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
VALOR	R\$ 96,36	

Art. 2º - Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 63.109,07 (Sessenta e Tres Mil, Cento Nove Reais e Sete Centavos).



PORTARIA SUPLEMENTAR Nº 1/2015

FICHA		
ÓRGÃO		
UNIDADE		
FUNÇÃO		
SUBFUNÇÃO		
PROGRAMA		
PROJATIV		
ELEMENTO		
VALOR	R\$ 63.109,07	

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

, sexta-feira, 02 de janeiro de 2015

LEONARDO DEPTULSKI
PRESIDENTE DO COINTER